



LEI N° 6.809, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA
A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS
PÚBLICOS MUNICIPAIS AO MUNICÍPIO
DE SOORETAMA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do art. 90, da Lei Orgânica
Municipal, faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** aprovou e ele
sanciona a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens públicos, conforme Anexo Único desta Lei, ao Município de Sooretama/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.155/0001-41.

Parágrafo único. Os bens públicos de que trata o *caput* deste artigo possuem as suas descrições no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os bens públicos, objeto de doação na presente Lei, destinam-se, exclusivamente, à execução das ações de segurança e defesa civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Sooretama, conforme atestado nos autos do processo administrativo nº 38.908/2025.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, os bens serão revertidos ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º As condições em que se operará as doações que se refere a presente Lei serão consignadas em Contrato de Doação com Encargos, a ser firmado entre o Município de Cariacica e o Município de Sooretama.

PROC.ELETRÔNICO: 38.908/2025 – 40.889/2025



fls 69



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 38.908/2025 – 40.889/2025



Avenida Marechal Rondon, 2502, Apto 101, Centro, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 360036003500300039034031005102530011001. Documento assinado digitalmente conforme 310360036003200010001008400520046001. Tese da Chaves Públicas digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que fixou a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 70



ANEXO ÚNICO

ITEM	DONATÁRIO	DESCRÍÇÃO DO BEM
01	Município de Sooretama/ES – CNPJ/MF nº 01.612.155/0001- 41	CAMIONETA, VW/KOMBI, ALCO/GASOL, ANO 2010/2011, PLACA MTG 6B85, RENAVAM 00208161961, CHASSI 9BWMF07X5BP00144
02	Município de Sooretama/ES – CNPJ/MF nº 01.612.155/0001- 41	CAMINHONETE, FORD RANGER XL13P, DIESEL, ANO 2007/2008, PLACA MRX8515, RENAVAN 00956526284, CHASSI 8AFER13P28J138048
03	Município de Sooretama/ES – CNPJ/MF nº 01.612.155/0001- 41	CARRO DE PASSEIO, MODELO CHEVROLET CELTA 1,0L LT, ALCO/GASOL, ANO 2014/2015, PLACA PPF8557, RENAVAM 01047830156, CHASSI 9BGRP48F0FG278947

PROC.ELETRÔNICO: 38.908/2025 – 40.889/2025



Avenida Marechal Rondon, nº 2502, Apto 101, Centro, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3600360035003000390034003A005402530011001. Documento autenticado
digitalmente conforme 310360036003/2008100041005400520044901. Documento Chaves Públicas
conforme MP nº 2.200-2/2001, que fixou a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



